



VIII CONCURSO NACIONAL
DE PROJETOS ESCOLARES DE INCENTIVO À LEITURA
PROFESSOR
ELECTRO BONINI

REGULAMENTO - 2018

A Universidade de Ribeirão Preto - Unaerp e a Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto promovem o VIII Concurso Nacional de Projetos Escolares de Incentivo à Leitura, direcionado a professores das séries finais do Ensino Fundamental (6º a 9º ano), das redes pública e particular de ensino, com o objetivo geral de incentivar e divulgar o trabalho de formação de leitores jovens, desenvolvido por professores em ambiente escolar.

O CONCURSO TEM COMO OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- enfatizar a importância da leitura na formação do jovem;
- promover o contato de alunos com a língua portuguesa, condição primordial para o desenvolvimento da escrita;
- identificar e dar visibilidade a projetos de incentivo à leitura desenvolvidos por professores das séries finais do Ensino;
- motivar o desenvolvimento de projetos escolares de incentivo à leitura;
- estimular, valorizar o trabalho do professor.

INSCRIÇÃO

- Poderão inscrever-se, de forma individual ou coletiva, pessoas físicas que exerçam a profissão de professor nas redes pública e/ou particular de ensino do Brasil;
- O(s) candidato(s) inscrito(s) deve(m) informar a vinculação às séries finais de escola do Ensino Fundamental;
- Cada professor ou grupo de professores pode participar com apenas um trabalho;
- As inscrições serão gratuitas, devendo ser realizadas de 26 de março a 04 de maio de 2018. O trabalho deverá ser enviado para o e-mail mktcomunicacao@unaerp.br, em PDF, junto com toda a documentação exigida (vide item **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**) até às 23h59 do dia 04 de maio de 2018.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- documentos de identificação: cópias da Carteira de Identidade ou CPF, declaração de vínculo funcional nas séries finais do Ensino Fundamental, assinada pelo diretor da escola;
- Ficha de inscrição preenchida (disponível no Portal da Universidade de Ribeirão Preto - Unaerp e no site da Fundação Feira do Livro);
- projeto completo com a identificação do(s) autor(es) por pseudônimo(s); – (Conforme item 3 na Apresentação do Projeto.)

- autorização à Unaerp / Tv Unaerp / Fundação do Livro e Leitura para utilizar, divulgar e/ou publicar, por qualquer meio impresso e/ou eletrônico, dados relativos ao projeto, no todo ou em parte, desde que com a devida menção ao(s) autor(es) do projeto, independentemente de premiação ou não.

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Ficam impedidos de inscrever-se no Concurso membros da comissão julgadora bem como organizadores do concurso e quaisquer terceiros a eles relacionados por vínculo de parentesco até o 2º (segundo) grau.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- O regulamento do Concurso estará disponível para impressão no Portal da Unaerp (www.unaerp.br) e na página eletrônica da Fundação do Livro e Leitura (www.fundacaodolivroeleituarp.com).
- Mais informações: fone (16) 3603-6721 (Unaerp - Divisão de Marketing e Comunicação), (16) 3911-1050 (Fundação do Livro e Leitura) ou pelo e-mail mktcomunicao@unaerp.br.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá:

1. ser encaminhado por e-mail, em forma de relato;
2. focar atividades de leitura desenvolvidas com estudantes, em ambiente escolar;
3. apresentar os seguintes dados:
 - título, acompanhado de pseudônimo(s) do(s) autor(es) (a identificação será apresentada em uma folha à parte);
 - descrição das ações e atividades de incentivo à leitura voltadas aos estudantes;
 - metodologia de trabalho e prazo total de duração;
 - resultados comprovados de sua aplicação por meio de fotografias, diários, meios eletrônicos e/ou audiovisuais, preservada a identificação do(s) autor(es), dos alunos e da escola (imagens de alunos devem ser acompanhadas de autorização dos pais);
 - bibliografia completa, dos livros utilizados em sua execução, com destaque para os de literatura;
4. informar, em uma folha separada os dados pessoais do(s) participante(s): nome completo, escola a que pertence, endereço, CEP pessoal e profissional, telefone, e-mail, cidade e estado; e um mini currículo com sua experiência como promotor de leitura. A identificação da folha deverá ser feita com pseudônimo apresentado no projeto.

AVALIAÇÃO

- A comissão avaliadora será composta por especialistas indicados pela Universidade de Ribeirão Preto

- A seleção dos projetos levará em conta critérios como: relevância do projeto no que concerne ao incentivo à leitura; resultados obtidos; comprovação dos resultados alcançados; clareza; adequação do acervo de livros utilizado à faixa etária dos alunos e aos propósitos do concurso.
- A comissão avaliadora indicará como resultado do Concurso os três primeiros colocados:
 - 1º (primeiro), 2º (segundo) e/ou 3º (terceiro) lugar;
- A comissão será soberana em sua decisão, não cabendo recursos de qualquer natureza, reclamações ou impugnações;
- A apresentação do projeto à Fundação do Livro e Leitura e Unaerp implica a aceitação incondicional de todas as disposições presente regulamento;
- Os projetos que não atenderem ao disposto no presente regulamento serão automaticamente desclassificados;
- Após o concurso, os trabalhos não serão devolvidos, permanecendo em poder da Universidade de Ribeirão Preto - Unaerp, que poderá utilizá-lo(s) ou descartá-lo(s), a qualquer tempo, após o encerramento do concurso, a seu exclusivo critério;
- Os casos omissos serão decididos pela comissão julgadora.

PREMIAÇÃO

- Os resultados do concurso serão comunicados diretamente ao(s) vencedor(es) pela Unaerp;
- Os trabalhos premiados serão divulgados em meio impresso e/ou eletrônico, físico ou virtual;
- A entrega dos prêmios será realizada durante a 18ª Feira Nacional do Livro de Ribeirão Preto;
- Os três primeiros colocados receberão certificado. Além disso, o professor (es) que for o primeiro colocado (s) receberá um notebook; o segundo colocado um tablet e o terceiro um smartphone;
- A escola premiada em primeiro lugar receberá uma televisão 55" e um kit livro e as escolas premiadas em 2º e 3º lugares também receberão um kit livro cada.
- Todos os outros projetos participantes receberão certificados de menção honrosa.

Ribeirão Preto, 26 de março de 2018.

APOIO:

Pós-Graduação

Stricto Sensu em Direito - Unaerp

REALIZAÇÃO:



